DECRETO LEGISLATIVO Nº 2899

de 05 de março de 2014

Nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PREFEITO DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1°..

Nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme segue:

I. *Rildo Pereira de Oliveira – Tesoureiro, na qualidade de Presidente;*

II. *Geovana Cabral de Vasconcelos– Analista de Licitação, como membro titular;*

III. *Clarinda Ribeiro Alves, Analista de Gestão de Pessoal, como membro titular;*

IV. *Lucio Carvalho da Silva – Assistente de Administração, como membro titular;*

V. *Rosemar Almeida da Silva– Assessor II, como membro suplente.*

Art. 2°.. *A Comissão Permanente de Licitações é competente para deliberar sobre licitações referentes a obras, aquisições e serviços.*

Art. 3°.. *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Camapuã, 05 de Março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI Prefeito Municipal de Camapuã

Decreto Legislativo Nº 2899/2014 - 05 de março de 2014

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em